



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução nº 003/2024, de 22 de abril de 2024

**Aprova o Calendário de  
Reuniões da Comissão Intergestores Regional Central, para o ano de 2024**

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores de Saúde Regional Central, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e, considerando:

**1** – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução nº 013/2021 – CIB, de 07 Julho de 2021, aprovando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Central;

**2** – A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos Secretários Municipais de Saúde que compõem a Comissão Intergestores Regional Central, para o ano de 2024.

**3** – As discussões e pactuação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária da CIR Central realizada no dia 06 de Março de 2024, às 08:30 horas, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado na Av. República do Líbano, nº 1.875, Ed. Vera Lúcia, 7º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por consenso na 1ª Reunião Ordinária da CIR Central, do dia 06 de Março de 2024, o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Central, para o ano de 2024:

MESES	CÂMARA TÉCNICA	PLENÁRIA
JANEIRO	Não Houve	Não Houve
FEVEREIRO	28	Não Houve
MARÇO	27	06
ABRIL	24	03
MAIO	29	08
JUNHO	26	05
JULHO	31	03
AGOSTO	28	07
SETEMBRO	25	04
OUTUBRO	30	02
NOVEMBRO	27	06
DEZEMBRO	-	04

**Parágrafo 1º:** As reuniões da CIR Central ocorrerão todas as primeiras Quartas-feiras de cada mês.

**Parágrafo 2º:** As Câmaras Técnicas que antecedem as Reuniões da CIR Central ocorrerão todas as

últimas Quartas-feiras de cada mês.

**Parágrafo 3º:** Nos meses em que forem agendadas Reuniões da Macrorregião Centro-Oeste, não Haverá Reunião Ordinária da CIR Central, caso ocorra a necessidade será Reunião Extraordinária.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Suely Aparecida da Silva**

Secretária Municipal de Saúde de Damolândia  
Coordenadora da CIR Central

**Kenia Barbosa Rocha**

Coordenadora Geral Regional de Saúde Central  
Vice-Coordenadora da CIR Central

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59340418** e o código CRC **180FB752**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA  
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-010  
- (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010015580



SEI 59340418